



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.730

DE 18 DE AGOSTO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.48.00 e 3.3.90.14.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro, 3.3.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas e 3.3.90.14.00 diária, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Câmara Municipal de Vale do Paraíso **CMVP**, a importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL
705	01.031.1001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001 Recursos Próprios / Ordinários
706	01.031.1001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.:0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001 Recursos Próprios / Ordinários
707	01.031.1001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 19.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0100

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001

001

Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DE RECURSO LIVRE.

50.000,00

Fontes de Recurso

1 00 50.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Câmara Municipal de Vale do Paraíso **CMVP**, a importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária código 01.031.1001.2001 / Fonte de Recurso 01 00 / **RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS/ RECURSO LIVRE**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de agosto 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/08/2021 às 13:56, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos OFICIO CAMARA		18/08/2021	91821
2	Anexos EXTRATO DO EXCESSO		18/08/2021	91823



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **91783** e o código verificador **279EADB3**.

Docto ID: 91783 v1